



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n°784/2024

De 10 de setembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Raquel Ferla** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Raquel Ferla**, ocupante do cargo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2023 a 02/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS FABIO MARCOS  
PEREIRA DE PEREIRA DE  
FARIA:8884484 FARIA:8884484  
6187 6187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**